

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2026/00479

Brasília, 06 de maio de 2026.

O Diretor de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 38 do Estatuto Social, e considerando a aprovação do VOTO Nº SEDE-VOT-2026/00050, de 13 de abril de 2026, na reunião da Diretoria Executiva ocorrida no dia 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

I - Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Infraero para o período 2026-2029 ([SEDE-CAI-2026/06786](#) e [SEDE-CAI-2026/06783](#)), instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

II - Estabelecer que este Ato entra em vigor na data de sua divulgação no sítio eletrônico www.infranet.gov.br: Atos Administrativos da Infraero.

APARECIDO LUIZ DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

<i>Classif. documental</i>	015.100
<i>NUP</i>	99927.037104/2026-32

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



NUP: 99927.037104/2026-32.
Assinado com senha por APARECIDO LUIZ DA SILVA - 06/05/2026 às 15:39:01.
Documento Nº: 3298508-9606 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3298508-9606>



SEDEAAD202600479A

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC 2026-2029



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO

Diretoria Executiva

ROGERIO AMADO BARZELLAY
(Presidente)

APARECIDO LUIZ DA SILVA
(Diretor de Administração)

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
(Diretor de Finanças)

GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO
(Diretor Comercial em Exercício)

EDUARDO GONZAGA DA SILVA
(Diretor de Operações e Serviços Técnicos)

Comitê de Gestão de Segurança da Informação e Comunicações – CGSIC / Comitê de Governança Digital

ATO ADMINISTRATIVO Nº SEDE-AAD-2026/00292

LAURENCE GOMES E LIMA
(Gestor de Segurança da Informação e Comunicações)

APARECIDO LUIZ DA SILVA
(Diretor de Administração)

Representantes da Presidência - PRESI

Titular: LAURENCE GOMES E LIMA
(Assessor Especial – PRAE)

Suplente: HENRIQUE CORREA BAKER
(Superintendente de Governança, Riscos e Compliance – PRRC)

Representantes da Diretoria de Operações e Serviços Técnicos - DO

Titular: CELSO SANTOS ROZSANYI NUNES
(Gerente de Segurança Operacional - GPSO)

Suplente: LEONARDO DUARTE DE LIMA PEREIRA
(Gerente de Planejamento da Manutenção - MNPM)

Representantes da Diretoria de Finanças - DF

Titular: ELLEN SABRINA SIMÕES
(Assessora I - DF)

Suplente: KEYLA REGINA DA SILVA TORRES BOSCO MATIAS
(Assessora I - DF)

Representantes da Diretoria Comercial - DC

Titular: BEATRIZ ARRIECHE SILVEIRA
(Assessora I - DC)

Suplente: KATIA OLIVEIRA PARANAGUA E LAGO
(Assessora I - DC)

Representantes da Diretoria de Administração - DA

Titular: KARINA DA SILVA MOURA
(Assessora I - DATI)

Suplente: FABRÍCIO RIBEIRO
(Gerente de Soluções Administrativas - TISA)

Encarregados pelo tratamento de dados pessoais

Titular: LUCIANA VICENTE DE SOUZA BORGES
(Assessor II - PRAE)

Suplente: CÁSSIO EUSTÁQUIO BORGES DE FARIA
(Assistente I - PRAE)

Equipe de Elaboração do PDTIC

KARINA DA SILVA MOURA
(Assessora I - DATI)

SIMONE GOMES DOS SANTOS
(ASII - Administradora)

Estrutura de TI – SEDE

ANA CLAUDIA HABBEMA REVOREDO
(Superintendente de Tecnologia da Informação - DATI)

FABRÍCIO RIBEIRO
(Gerente de Soluções Administrativas - TISA)

JOÃO PAULO LOPES MARTINS DOS SANTOS
(Gerente de Soluções Aeroportuárias - TISN)

JOSÉ RENATO COUTO DE PONTES
(Gerente de Infraestrutura de TI - TIIN)



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
04/2026	1.0	Aprovação do PDTIC 2026-2029	DATI



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. VISÃO GERAL	6
1.1 Contexto e Abrangência	6
1.2 Metodologia de elaboração	7
1.3 Processo de aprovação, publicação e revisão do PDTIC	7
2. ORGANIZAÇÃO DA TI NA INFRAERO.....	10
2.1 A área de TI no Modelo Organizacional da Infraero	10
2.2 Modelo de Governança de TI	11
2.3 Gestão de Processos de TI	13
2.4 Terceirização dos serviços de TI.....	15
3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO.....	17
3.1 Planejamento Estratégico Institucional.....	17
3.2 Princípios e Diretrizes de TI	19
3.3 Referencial Estratégico de TI	21
4. INDICADORES E METAS DE TI	26
5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	32
6. PROJETOS DE TI EM EXECUÇÃO.....	34
7. AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI.....	35
8. PLANO DE GESTÃO DE RISCO DE TI	36
9. CATÁLOGO DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO.....	38
10. CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI	39
11. GESTÃO DE TALENTOS DE TI	41
11.1 Plano de Capacitação de TI	41
11.2 Efetivo da área de TI	42
12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI	43
13. MONITORAMENTO DO PDTIC	44
14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PDTIC	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
RELAÇÃO DE ANEXOS.....	48



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Infraero, para o período 2026-2029, é o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação. Seu objetivo é definir prioridades de investimento e alocação de recursos para projetos e ações de TIC, além de apresentar informações relevantes sobre processos, pessoas e resultados em TI, fundamentais para o monitoramento dos níveis de serviço e para a governança da área.

A área de tecnologia da informação tem papel essencial na modernização e no fortalecimento da Companhia, permitindo aprimorar a eficiência dos serviços prestados, garantir maior transparência e investir em soluções tecnológicas que otimizem processos, assegurem a segurança da informação e promovam uma gestão mais participativa e integrada.

O PDTIC foi elaborado com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 41, de 4 de agosto de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nas empresas estatais federais. Além disso, considerando a adesão da Infraero ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), foram observadas as diretrizes da Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que regulamenta a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos órgãos e entidades da administração pública federal.

O planejamento de TIC complementa o planejamento estratégico institucional da Infraero, alinhando objetivos, estratégias e indicadores da área de tecnologia da informação às metas corporativas. Dessa forma, busca-se garantir que os investimentos e esforços em TIC estejam integrados às necessidades institucionais, promovendo eficiência, melhoria contínua dos processos e a oferta de serviços digitais seguros, acessíveis e de alta qualidade.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

1. VISÃO GERAL

1.1 Contexto e Abrangência

O PDTIC configura-se como um processo de gestão, essencial para orientar a execução das ações e projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Companhia. Seu propósito é assegurar foco e coerência à atuação da área de TI, por meio da definição de estratégias e da elaboração de planos de ação que viabilizem sua implementação.

Esse processo possibilita o direcionamento eficiente de esforços e recursos, garantindo a consecução das metas estabelecidas. Em síntese, o Planejamento de TIC pode ser compreendido como um instrumento gerencial que envolve a identificação, organização e alocação de recursos — incluindo pessoal, sistemas e ferramentas tecnológicas — necessários para apoiar a instituição na execução do seu plano de negócios e no alcance dos objetivos institucionais.

O PDTIC 2026-2029 abrange todas as unidades da Infraero ao alinhar as estratégias de fornecimento de serviços de TI às necessidades das demais áreas. Para isso, o planejamento fixa diretrizes, indicadores e metas para a mensuração de resultados a curto, médio e longo prazos, de modo a estabelecer padrões de qualidade para o desempenho das atividades desenvolvidas pela área de TI da Infraero. Além disso, contempla as ações inerentes à tecnologia da informação necessárias ao cumprimento dos demais planos institucionais e das orientações e prioridades de gestão de TI.

A vigência do PDTIC é para o período de 2026-2029, tendo em vista que o ciclo do último Planejamento Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI) da Companhia se encerrou no ano de 2025.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

1.2 Metodologia de elaboração

A elaboração do PDTIC foi baseada na análise do contexto da Infraero e está alinhada ao Plano Estratégico da Companhia para 2025-2029, que guiou os trabalhos de definição da estratégia da área de TI, seus objetivos, indicadores de desempenho, metas e planejamentos. Em complemento, também foram realizadas discussões com as equipes de TI e demais áreas da Infraero, avaliados os resultados do Planejamento Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI) anteriores, bem como foram observadas as boas práticas adotadas para a governança e gestão dos recursos de TI na administração pública.

O PDTIC 2026-2029 está organizado da seguinte forma:

- O documento principal contextualiza a elaboração do PDTIC, alinhado ao Planejamento Estratégico da Infraero em vigor, e apresenta as bases que devem orientar e garantir o sucesso de sua execução;
- Os anexos, planos de caráter técnico, trazem inventários e planejamentos de TI para o exercício vigente, de modo a retratar e subsidiar as decisões organizacionais afetas à área de TI para cada matéria apresentada. Nesse sentido, os anexos devem ser atualizados a cada ano da vigência do PDTIC.

Essa forma de organização visa manter o PDTIC sempre atualizado, retratando de maneira fidedigna o planejamento que deve ser executado a cada ano de sua vigência (2026 a 2029).

1.3 Processo de aprovação, publicação e revisão do PDTIC

Ao longo do seu período de vigência, o PDTIC poderá ser submetido a revisões decorrentes de ações de monitoramento, em consequência da necessidade de adequação do planejamento a mudanças estratégicas da Infraero ou justificadas por fatores externos, tais como o surgimento ou alteração



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

de legislações e normativos relacionados aos serviços de TI da administração pública.

Após sua elaboração ou revisão pela área de TI da Infraero, o PDTIC e seus anexos devem ser submetidos à apreciação de colegiado de nível estratégico de TI, formado por representantes de todas as áreas da Infraero e da alta administração. Caso haja anuência do referido colegiado, o PDTIC e seus anexos devem ser encaminhados para aprovação pela Diretoria Executiva da Infraero (DIREX).

Ressalta-se que, devido à constante necessidade de atualização dos anexos para retratar os Planos de TI a serem executados em cada exercício da vigência do PDTIC, a competência para aprovar a publicação de revisões dos anexos é da Superintendência de TI, após seguir os trâmites necessários junto às áreas responsáveis por cada assunto abordado.

A seguir são definidos os papéis e responsabilidades de cada unidade da área de TI para a elaboração ou revisão do PDTIC 2026-2029 e seus anexos:

Papéis e Responsabilidades para a elaboração ou revisão do PDTIC 2026-2029		
PDTIC	Elaboração ou Revisão	Aprovação
Documento principal	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI) com a participação das demais áreas gestoras da Superintendência de Tecnologia da Informação	Colegiado de nível estratégico de TI e Diretoria Executiva (DIREX)
Anexo A Inventário de Necessidades	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI) com a participação das demais áreas gestoras da Superintendência de Tecnologia da Informação e dos Interlocutores de TI	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo B Projetos de TI em Execução	Escritório de Projetos da Superintendência de Tecnologia da Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo C Ações de Governança e Gestão de TI	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI) com a participação das demais áreas gestoras da Superintendência de Tecnologia da Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo D Plano de Gestão de Riscos de TI	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI) com a participação das demais áreas gestoras da Superintendência de Tecnologia da Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo



Papéis e Responsabilidades para a elaboração ou revisão do PDTIC 2026-2029		
PDTIC	Elaboração ou Revisão	Aprovação
Anexo E Catálogo de Sistemas em Produção	Gerência de Soluções Administrativas Gerência de Soluções Aeroportuárias	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo F Catálogo de Serviços de TI	Gerência de Soluções Administrativas Gerência de Soluções Aeroportuárias Gerência de Infraestrutura de TI	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo G Plano de Capacitação de TI	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI) com a participação das demais áreas gestoras da Superintendência de Tecnologia da Informação	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo H Efetivo da área de TI	Assessoria DATI (Governança e Gestão de TI)	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo
Anexo I Plano Orçamentário de TI	Superintendência de Tecnologia da Informação (DATI)	Superintendência de Tecnologia da Informação aprova a publicação do anexo

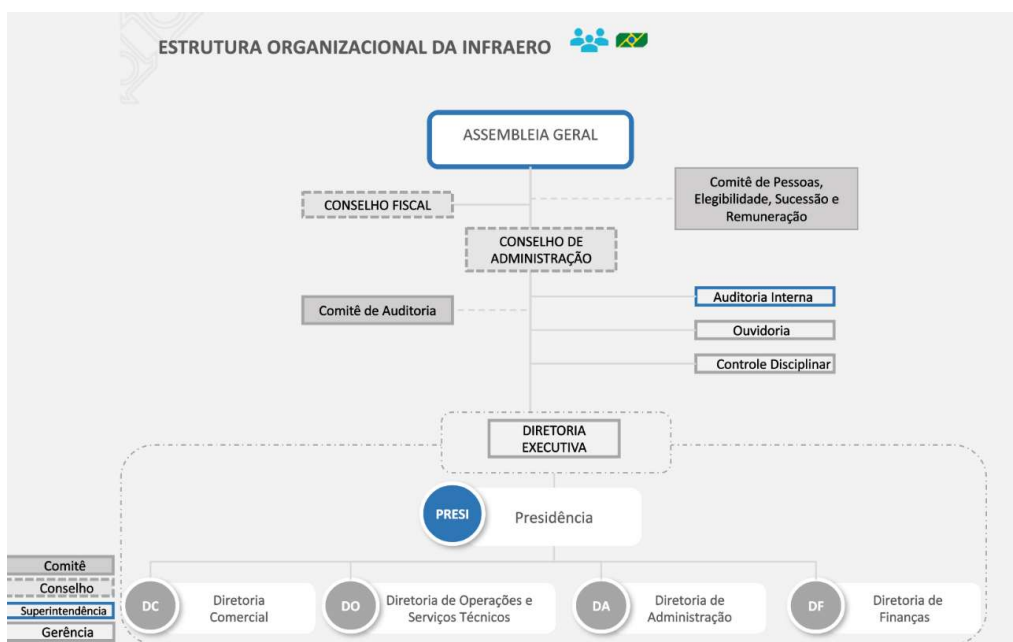
Concluído o rito de aprovação, o PDTIC deve ser publicado na intranet e no Portal da Infraero, para conhecimento pelo corpo organizacional e pelo público em geral, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos.



2. ORGANIZAÇÃO DA TI NA INFRAERO

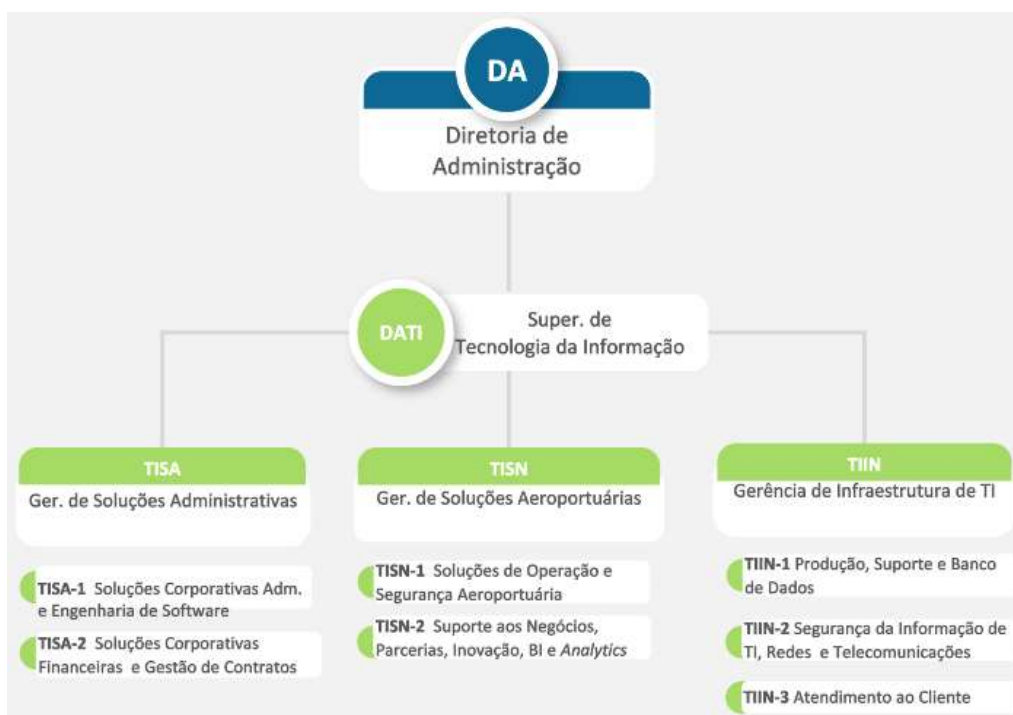
2.1 A área de TI no Modelo Organizacional da Infraero

O modelo organizacional da Infraero é composto por um Centro Corporativo (Sede) e Centros de Negócios (Aeroportos). Abaixo é apresentada a estrutura organizacional principal da Sede:



A área de TI da Infraero é representada pela Superintendência de Tecnologia da Informação (DATI), que está vinculada à Diretoria de Administração (DA), posicionando-se no Centro Corporativo já que possui atuação estratégica na Companhia.





Os Centros de Negócios (Aeroportos), com autonomia e focados nas atividades finalísticas da Infraero, mantêm estrutura básica de TI local ou possuem apoio técnico especializado de forma remota.

2.2 Modelo de Governança de TI

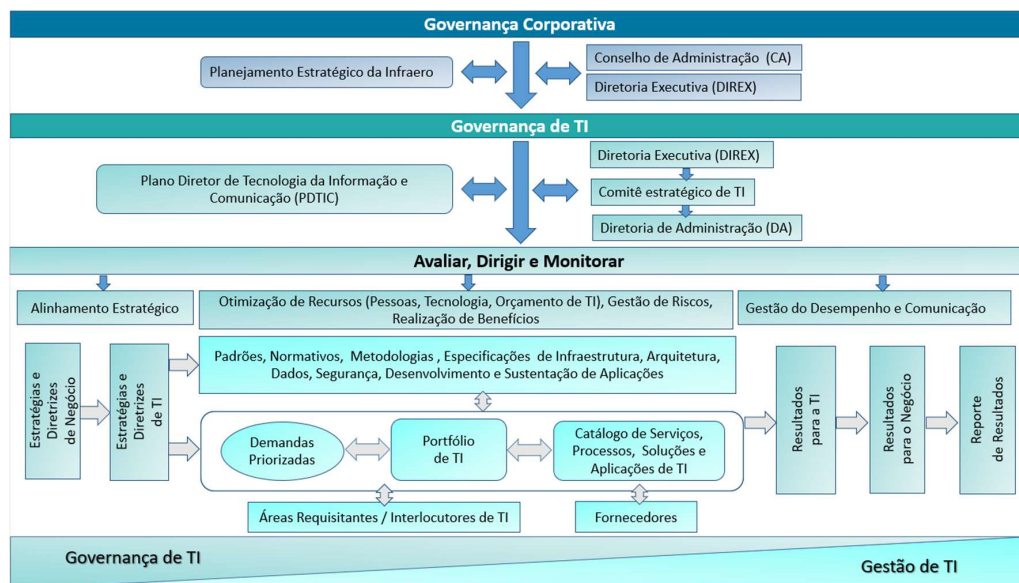
A Governança de TI consiste em um conjunto de estratégias, políticas, normas, métodos, procedimentos e papéis que norteiam a execução das ações e a utilização dos recursos de TI para a consecução dos objetivos do negócio. Nessa lógica, a premissa mais importante da Governança de TI é o alinhamento das diretrizes e objetivos estratégicos de TI às diretrizes e objetivos estratégicos da Companhia.

Desse modo, o objetivo da Governança de TI é alinhar a área de TI aos requisitos do negócio, considerando as soluções de apoio ao negócio, assim como garantir a continuidade dos serviços e a minimização da exposição do negócio aos riscos de TI. Esse equilíbrio possibilita que a área de TI gere



benefícios para a Companhia, com vistas a atingir os objetivos estratégicos institucionais, aplicar corretamente os investimentos e otimizar os custos em suporte e serviços de TI.

O modelo de Governança de TI da Infraero, conforme apresentado na figura abaixo, segue um fluxo que se origina no Plano Estratégico da Companhia e nas diretrizes do negócio definidas pela alta administração e pelo comitê estratégico de TI e segue até a comunicação dos resultados alcançados.



Conforme o modelo acima, a Governança Corporativa é a base para a definição da Governança de TI, de modo a manter a aderência do planejamento estratégico de TI ao plano estratégico da Infraero. Na Governança Corporativa, a alta administração é representada pela Diretoria Executiva (DIREX), constituída pelo Presidente da Infraero e pelos Diretores, e pelo Conselho de Administração, formado nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Por sua vez, a Governança de TI extrapola o âmbito da Superintendência de TI e perpassa a Diretoria de Administração, o colegiado estratégico de TI e a Diretoria Executiva (DIREX).

Com o intuito de subsidiar as decisões do colegiado estratégico de TI também foi instituída a equipe de interlocutores de TI, na função de colegiado de



nível tático de TI, constituído por representantes da Presidência e Diretorias, com competência para acompanhar as necessidades e soluções de TI inerentes à área a qual representam, bem como elaborar proposta de priorização das demandas e projetos de aquisições e de desenvolvimento de soluções de TI. No caso de priorização de demandas e projetos estratégicos que impactam toda a Companhia e envolvem alto valor de investimento ou custeio, a proposta de priorização deve ser submetida ao colegiado estratégico de TI.

Em seguida, o modelo de Governança de TI da Infraero entra em um ciclo contínuo que visa Avaliar, Dirigir e Monitorar o uso atual e futuro dos recursos de TI com o objetivo de gerar resultados para a área de TI e para o negócio:

- Avaliar o uso atual e futuro da TI, considerando as pressões externas e internas que influenciam o negócio (mudanças tecnológicas, tendências econômicas e sociais e influências políticas) e que levem em consideração as necessidades atuais e futuras do negócio;
- Dirigir a preparação e a implementação de planos e políticas para assegurar que o uso da TI atenda aos objetivos do negócio;
- Monitorar a conformidade e o cumprimento dos planos e políticas, bem como o cumprimento dos objetivos e ações definidos.

Portanto, o modelo de Governança de TI da Infraero, no qual está inserido este PDTIC, foi desenhado para que a área de TI possa criar valor para a Companhia, mantendo o equilíbrio entre a realização de benefícios, a mitigação dos níveis de risco e a otimização do uso de recursos. Além disso, o modelo assegura que Governança de TI seja transparente para as partes interessadas.

2.3 Gestão de Processos de TI

O mapeamento de processos do negócio é uma ferramenta de planejamento e gestão que tem o objetivo de identificar as informações, o fluxo,



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



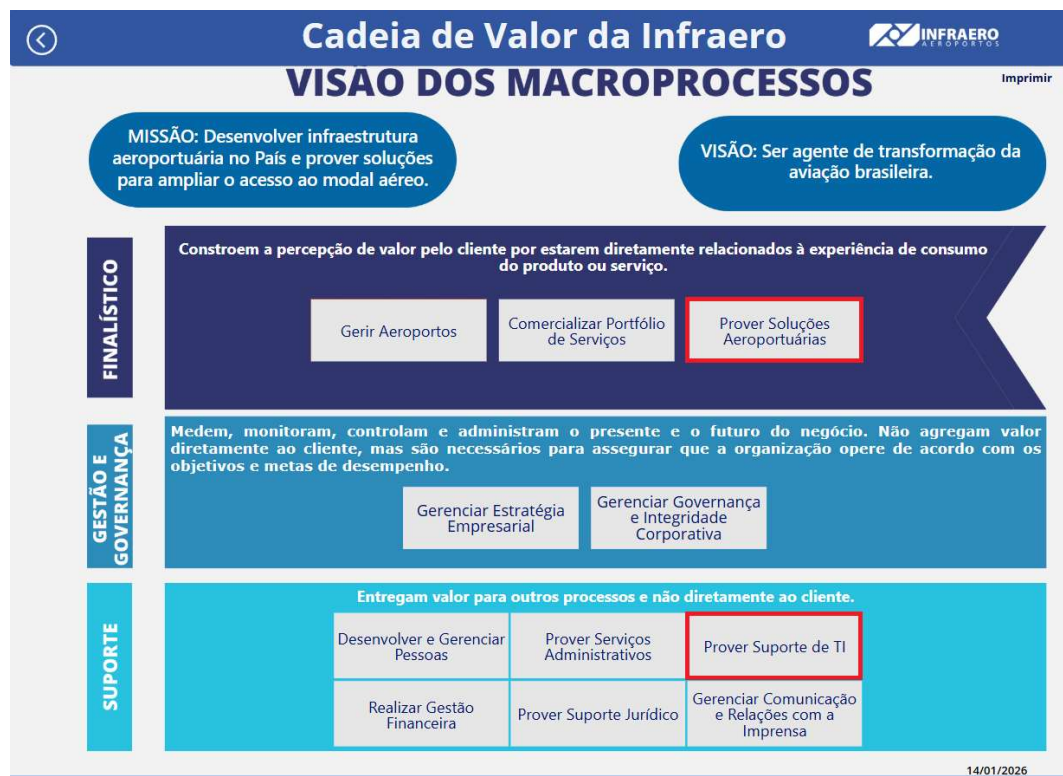
SEDECAI202606786A

as partes envolvidas, as capacidades, as competências e os recursos necessários para produzir um resultado esperado. O mapeamento de processos visa, portanto, melhorar a eficiência da área de TI, indicando responsabilidades, gargalos, repetições e atrasos.

A presença de processos bem modelados permite que os empregados da área executem as atividades de maneira satisfatória. Quanto mais organizados e estruturados forem as atividades internas, menor será a intercorrência de erros, maior será a produtividade e melhor será a qualidade das entregas.

A gestão de processos promove a cultura de governança e gestão na área de TI ao sistematizar as melhores condutas para lidar de forma dinâmica com os riscos característicos da atividade e minimizar as chances de erros na execução dos mais diversos trabalhos.

A Superintendência de TI mapeou 1 (um) macroprocesso a nível de Suporte, subdividido em 4 (quatro) processos, e 1 (um) macroprocesso no nível Finalístico, com 1 (um) processo. A seguir são identificados os macroprocessos, processos e subprocessos mapeados para a área de TI.



Macroprocesso: Prover Suporte de TI**→ Prover Governança de TI**

- a) Planejar a Contratação de soluções de TI;
- b) Apoiar a Gestão de Contratos de TI;
- c) Gerenciar de Demandas de TI;
- d) Gerenciar de Projetos de TI;
- e) Gerenciar Talentos de TI;
- f) Gerir Auditoria de TI.

→ Prover Infraestrutura e Segurança de TI

- a) Gerenciar incidentes de segurança de TI;
- b) Prover infraestrutura de TI.

→ Prover Soluções em Software

- a) Fluxo da Metodologia de Sistemas da Infraero (MSI)

→ Prover Serviços de TI**Macroprocesso: Prover Soluções Aeroportuárias****→ Prover Soluções Digitais****2.4 Terceirização dos serviços de TI**

Em diversos setores, como o de infraestrutura, rede, Help Desk e desenvolvimento, observa-se o avanço proporcionado pela terceirização, especialmente diante da necessidade de especialização e do acompanhamento



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

contínuo da evolução tecnológica e das melhores práticas de mercado. A contratação de serviços terceirizados permite às instituições públicas acompanharem novas técnicas e tecnologias de forma mais ágil, promovendo eficiência operacional e gerando benefícios para os usuários em geral.

Nesse sentido, a estratégia da Infraero é terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos empregados orgânicos em atividades de Governança e Gestão de TI. Portanto, considerando que as atividades estratégicas da área de TI impactam diretamente nos negócios da Infraero, não poderão ser terceirizadas as seguintes atividades:

- Governança de TI;
- Gestão de TI;
- Análise de negócio;
- Gestão da Segurança da informação;
- Gerenciamento de infraestrutura;
- Gestão de processos de TI;
- Planejamento de contratação de TI; e
- Gestão dos serviços terceirizados de TI.

A gestão de processos de TI não pode ser objeto de contratação, mas é possível a terceirização do suporte técnico aos processos de planejamento e avaliação da qualidade das Soluções de Tecnologia da Informação, desde que sob a supervisão dos empregados do quadro orgânico da Infraero.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

3. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

3.1 Planejamento Estratégico Institucional

O Planejamento estratégico da Infraero 2025-2029 define a direção que a Companhia deseja seguir em longo prazo, guia os gestores na condução de suas atividades e na tomada de decisões para o atingimento dos objetivos estratégicos e o alcance do sucesso do negócio. O Planejamento Estratégico estabelece a missão, visão, valores e objetivos da Companhia, de modo a criar condições capazes de minimizar os pontos fracos e maximizar os pontos fortes, otimizando as vantagens competitivas.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

MAPA ESTRATÉGICO 2025 - 2029



PROPÓSITO

Conectar pessoas, lugares e oportunidades de forma segura e sustentável



MISSÃO

Desenvolver infraestrutura aeroportuária no País e prover soluções para ampliar o acesso ao modal aéreo



VISÃO

Ser agente de transformação da aviação brasileira



VALORES

- ★ Integridade
- ★ Respeito e promoção dos Direitos Humanos e da Diversidade
- ★ Responsabilidade socioambiental
- ★ Valorização dos empregados
- ★ Geração de valor para o cliente



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Reforçar o papel da Infraero como braço estratégico do Estado brasileiro **OE-01**

Impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária regional **OE-02**

Otimizar a oferta do Portfólio de Serviços com foco em sustentabilidade **OE-03**

Assegurar um corpo funcional com o perfil adequado **OE-04**

Maximizar o uso eficiente dos recursos **OE-05**



INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Conjunto de Programas/Projetos e Processos Organizacionais Estratégicos

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em <https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECA1202606786A

A Superintendência de TI possui papel estratégico na Infraero, pois não só sustenta as operações de negócio existentes, mas também permite que se viabilizem novas estratégias institucionais. Nesse sentido, a área de TI perpassa todos os níveis da Infraero e atua em conjunto com as demais áreas da Companhia.

3.2 Princípios e Diretrizes de TI

Os Princípios e Diretrizes de TI são “regras gerais” fundamentais para a atuação da área de TI, advindos de instrumentos legais, diretrizes de governo, recomendações e determinações das instâncias de controle, melhores práticas de mercado e pelo próprio contexto da estrutura de TI da Companhia, que norteiam a elaboração e execução do PDTIC, as ações e a tomada de decisão pelo corpo gerencial da Superintendência de TI. São eixos que devem ser considerados para que a área de TI, desempenhando a sua Missão, alcance a Visão desejada.

A seguir são identificados os princípios e as diretrizes mais relevantes que orientam a Superintendência de TI da Infraero e são informados para cada um deles a referência de sua origem.

ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD1	Promover, por meio de um Modelo de Governança de TI, o alinhamento contínuo da TI com o negócio visando alcançar os resultados organizacionais esperados.	COBIT 5; Item 9.1.1 do Acórdão nº. 2.308/2010/TCU-Plenário; Item 9.1.1 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário; Item 9.1.1 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Resolução CGPAR nº. 41/2022; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019.
PD2	Prospectar novas soluções de TI e reavaliar as existentes para potencializar o desempenho de TI, proteger o valor corporativo, reduzir custos e otimizar recursos, com eficiência e qualidade para obter os melhores resultados.	Item 9.1.1 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário.
PD3	Aprimorar os processos de gestão de serviços de TI com o objetivo de alcançar a eficiência e cumprir os Acordos de Níveis de Serviço – ANS com as áreas de negócio.	Itens 9.1.5 e 9.1.8 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário; Item 9.1.5 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Nota Técnica nº. 07/2014 Sefti/TCU, versão 2.8 de 30/09/2014.



ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD4	Dar preferência à contratação de atividades executivas, permitindo que os empregados da Infraero se concentrem nas atividades de Governança, Gestão de TI e Segurança da Informação.	Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e § 8º; Decreto nº 9.507/2018; Resolução CGPAR nº. 41/2022.
PD5	Avaliar as solicitações de aquisição, utilização de equipamentos de TI, softwares e soluções de TI em geral, que deve ser dirigida à Superintendência de Tecnologia da Informação para a adoção das providências pertinentes.	Item XII do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021.
PD6	Realizar as licitações de TI precedidas de planejamento da contratação em harmonia com o Plano Empresarial e com o PDTIC da Infraero.	Decreto nº 9.507/2018; Acórdão nº. 1.521/2003/TCU-Plenário, item 9.2.2.3; Itens 9.1.6 e 9.1.7 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário; Itens 9.1.7 e 9.1.8 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Item XIII do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 5, de 11 de janeiro de 2021.
PD7	Promover, no âmbito da área de TI, ações e mecanismos de controle que visem contribuir com a gestão da continuidade do negócio, a classificação da informação, a segurança da informação e os procedimentos de controle de acesso.	Item 9.1.3 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário; Relatório de Auditoria de Gestão nº 14/2013, alínea “i”, “k” e “l” - Ciset/SG-PR - Resultados da ação de controle de auditoria realizada na Infraero, período de 1º a 17/7/2013; Itens 9.2.1 a 9.2.6 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Itens VI e IX do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Item 1.6.2.2 do Acórdão nº. 722/2017/TCU-Plenário; Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020; Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).
PD8	Promover o alinhamento da Superintendência de TI com os requisitos e boas práticas de governança de TI.	COBIT 5; Acórdãos de órgãos de controle externo (Acórdãos nº. 1092/2007 e nº. 2308/2010 do TCU); Instruções Normativas da Auditoria de Gestão - Relatório de Auditoria de Gestão nº 14/2013-Ciset/SG-PR; Auditoria Interna da Infraero - Relatório Consolidado de Auditoria nº 17/PRAI(AIAP)/2013; Itens I, II e XII do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019.
PD9	Planejar para que os serviços e processos de TI, principalmente os de caráter crítico para a Infraero, sejam organizados, documentados, implementados, monitorados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.	Item 9.1.5 do Acórdão nº. 1603/2008/TCU-Plenário; Item 9.1.5 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Item V do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019.



ID	Princípios e Diretrizes	Origem
PD10	Manter a força de trabalho capacitada e adequada para criar e entregar serviços de TI alinhados às necessidades da Infraero.	COBIT 5; Relatório Consolidado de Auditoria nº 17/PRAI(AIAP)/2013, item 4.2.b; Item 9.1.2 do Acórdão nº. 1.603/2008/TCU-Plenário; Item 9.1.4 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Itens X e XI do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022.
PD11	Aperfeiçoar o processo de planejamento de TI e o funcionamento dos comitês de TI.	Relatório consolidado de Auditoria nº 17/PRAI(AIAP)/2013, itens 4.1. e 4.1.a; Relatório de Auditoria de Gestão nº 14/2013, alínea "j" - Ciset/SG-PR - Resultados da ação de controle de auditoria realizada na Infraero, período de 1º a 17/7/2013; Item 9.1.1 do Acórdão nº. 2.308/2010/TCU-Plenário; Item 9.1.1 do Acórdão nº. 755/2014/TCU-Plenário; Itens de I a IV do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022.
PD12	Aderir aos padrões de interoperabilidade e de acessibilidade de Governo Digital visando assegurar, de forma progressiva, a integração e a acessibilidade de serviços e sistemas.	Portaria nº SLTI Nº 05/2005; Portaria nº SLTI Nº 03/2007; Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024, Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027.
PD13	Alinhar as propostas orçamentárias de TI ao Planejamento de TI e aos objetivos de negócio da Infraero.	Item XII do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022; Item 9.1.7 do Acórdão nº 1603/2008/TCU-Plenário; Acórdão nº 1558/2003/TCU-Plenário.
PD14	Aprimorar a gestão de riscos nos processos da área de TI, com o objetivo de avaliar os possíveis impactos e proposição de medidas mitigadoras.	Item 9.2.1 do Acórdão nº 755/2014/TCU-Plenário; Questionário eletrônico e-Gov TCU/2016 - Levantamento de Governança de TI na ADP - Ciclo 2016 (item 1.4, alínea "a"); Item 3.5.1 do Acórdão nº 882/2017/TCU-Plenário; Norma Complementar GSI/PR nº 04, de 14 de agosto de 2009; Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, item XIV do art. 2º da Resolução CGPAR nº. 41/2022.

3.3 Referencial Estratégico de TI

O elemento chave do PDTIC é a sua integração e alinhamento com o planejamento estratégico institucional e as estratégias de negócio da Infraero. Essa integração habilita a área de TI a apoiar efetivamente as estratégias organizacionais, direcionando a elaboração dos planejamentos de TI, a organização dos processos internos, os investimentos e os recursos humanos em TI para o cumprimento dos objetivos da Companhia.

Para definir as estratégias de TI, é essencial, antes, avaliar o ambiente interno e externo em que a área está inserida, traçando os caminhos



que conduzirão ao cenário futuro desejado. Nesse contexto, destacam-se questões fundamentais para um processo de planejamento estratégico: Onde e como estamos? Onde queremos chegar? Como chegaremos lá? Por que queremos chegar lá?

Com o objetivo de promover o diagnóstico do ambiente interno e externo da área de TI da Infraero, utilizou-se a análise SWOT (acrônimo de Strengths/Forças, Weaknesses/Fraquezas, Opportunities/Oportunidades e Threats/Ameaças) para identificar as forças e as fraquezas internas da área de TI, bem como as oportunidades e as ameaças que advém do ambiente externo.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

INTERNO**Forças**

- Processos de TI alinhados a boas práticas de mercado.
- Conhecimento em soluções de TI para o mercado aeroportuário.
- Instrumentos de planejamento de TI consolidados.
- Comitês técnicos de TI atuantes.
- Política de Segurança da Informação (POSIC) instituída.
- Acordo de Nível de Serviço regulamentado.
- Efetividade na Gestão de Demandas de TI.
- Corpo técnico e gerencial qualificado.
- Manual de planejamento de contratação de soluções de TI regulamentado.
- Metodologia de Sistemas da Infraero (MSI) implantado.
- Soluções de BI para subsidiar decisões estratégicas e táticas.

Fraquezas

- Investimentos em TI escassos.
- Alta evasão do capital intelectual de TI (empregados orgânicos).
- Concentração de conhecimento de TI nas mãos de empregados terceirizados.
- Alta dependência dos serviços terceirizados.
- Profissionais com especialização na área de TI exercendo atribuições administrativas.
- Documentação incompleta ou desatualizada dos sistemas legados.
- Alto nível de obsolescência dos ativos de TI.
- Grande volume de contratos para a reduzida quantidade de empregados orgânicos.
- Repentino surgimento de demandas urgentes.
- Falta de definição das demandas pelas áreas requisitantes.

EXTERNO**Oportunidades**

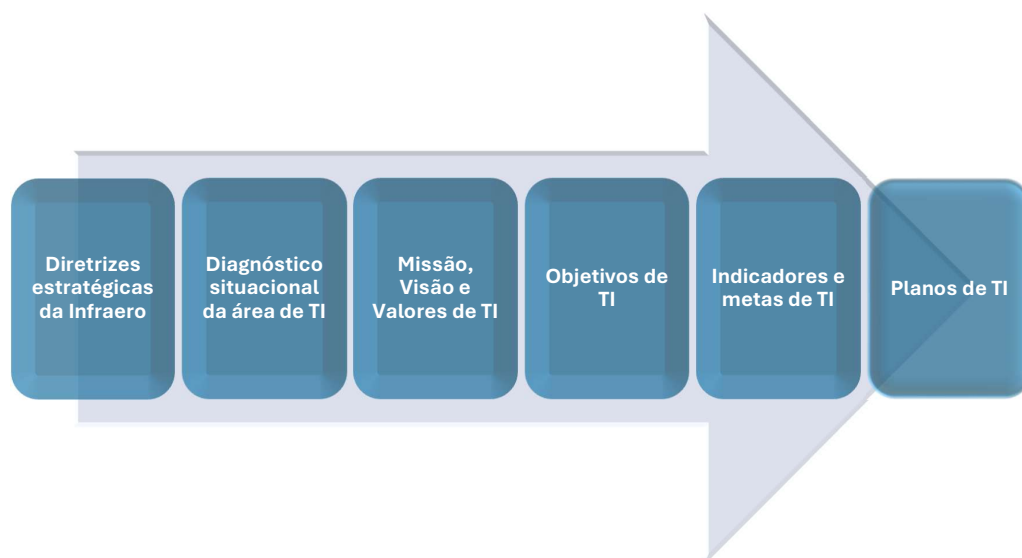
- Legislação que visa aprimorar a prática da governança e da gestão de TI.
- Capacitação gratuita promovida por entidades públicas.
- Fornecimento de serviços de TI e sistemas para os concessionários do setor aeroportuário.
- Oferta de soluções de TI para aeroportos regionais.
- Facilidade na troca de informações e de experiências com outros órgãos da Administração Pública.
- Demanda por melhorias na segurança e transparência da informação.

Ameaças

- Ausência ou baixa qualidade dos fornecedores de serviços.
- Falta de flexibilidade orçamentária para a TI no âmbito do orçamento federal.
- Maior agilidade na disponibilização de produtos e serviços por empresas privadas.
- Aumento dos ataques cibernéticos.
- Possibilidade de mudança de diretrizes políticas, econômicas e legislativas capazes de interromper, afetar ou descontinuar demandas em execução.



Essa análise do contexto da Infraero possibilitou avaliar melhor a situação da área de TI e o cenário em que está inserida, a fim de visualizar os caminhos possíveis a seguir. O resultado desse processo, conforme demonstrado abaixo, propiciou a definição de um conjunto de objetivos, indicadores e metas para o período de 2026-2029, com perspectivas de desempenho da área de TI no que concerne sua contribuição para a melhoria dos resultados organizacionais.

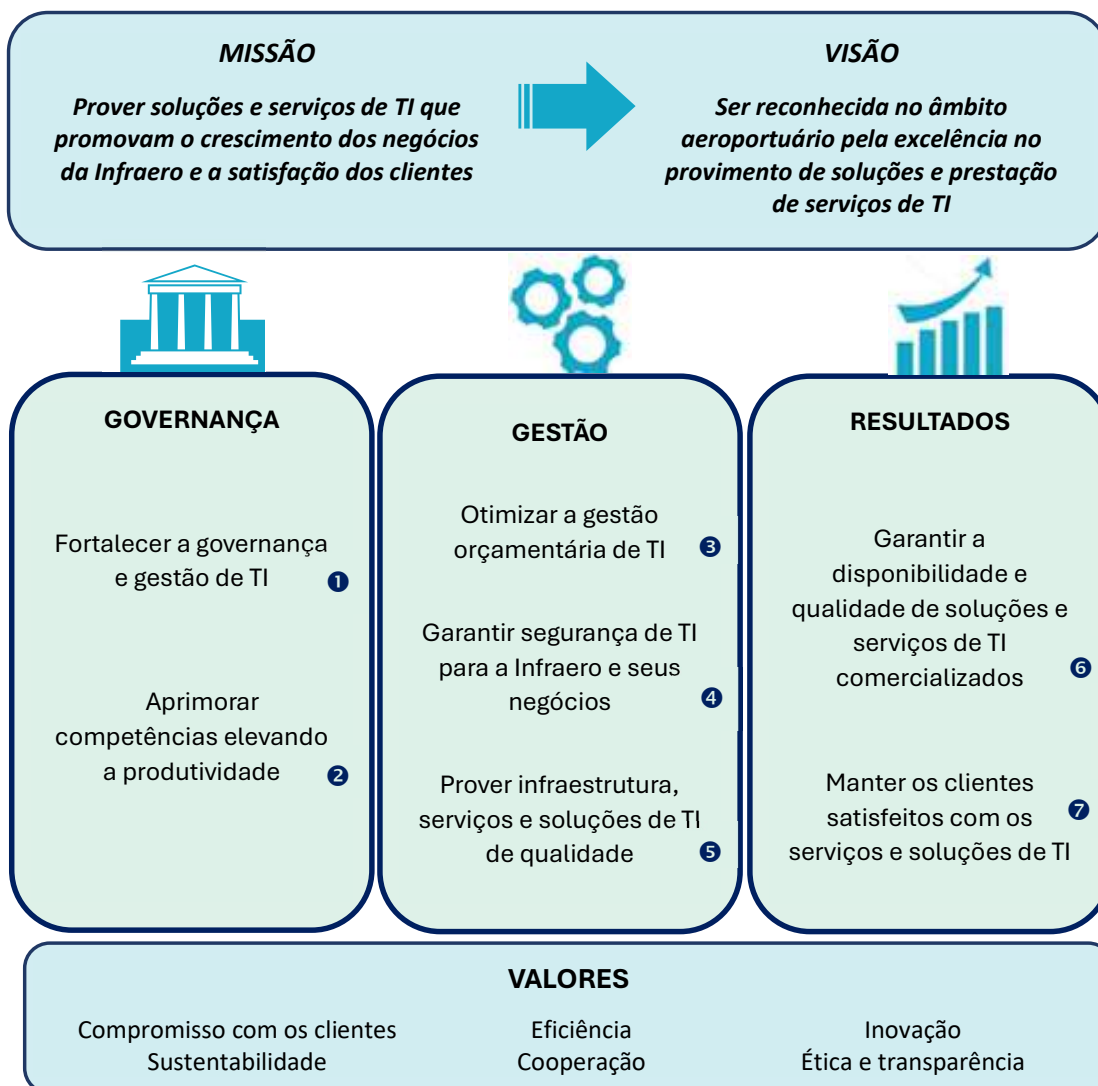


O Mapa Estratégico de TI da Infraero apresenta, de maneira simplificada, a missão, visão e estratégia de TI escolhida para o período 2026-2029, delineando os objetivos construídos a partir dos princípios e diretrizes de TI e do planejamento estratégico da Infraero.

No Mapa Estratégico de TI é possível visualizar as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como a realização desses objetivos permitirá que a área de TI alcance sua Visão (resultados almejados) e realize sua Missão (propósito). Nesse sentido, o Mapa Estratégico permite aos Gestores visualizarem de forma mais simples e objetiva o direcionamento das ações para atendimento às necessidades da organização, além de facilitar o processo de comunicação com as partes interessadas.



Mapa Estratégico da área de TI da Infraero 2026-2029



4. INDICADORES E METAS DE TI

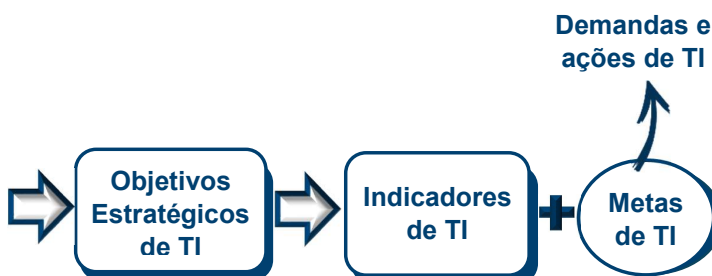
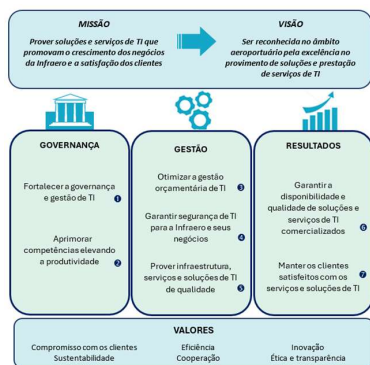
A área de TI da Infraero, para promover o acompanhamento contínuo e a avaliação periódica da consecução dos objetivos estratégicos definidos em seu planejamento, associou a cada objetivo indicadores e metas quantificáveis.

Os indicadores têm a função de mensurar a realização da estratégia planejada pela área de TI e de comunicar os resultados alcançados. E, para avaliar o grau de sucesso ou fracasso na mensuração dos indicadores, foram estabelecidas metas expressando o estado futuro de desempenho desejado para o período de 2026 a 2029.

Os indicadores e metas de TI, alinhados aos objetivos estratégicos, fornecem subsídios para que a Infraero oriente a priorização de suas demandas e ações de TI, oportunizando o aprimoramento institucional e a elevação da maturidade da Governança em TI, conforme ilustrado abaixo:



Mapa Estratégico de TI 2026-2029



O sucesso do cumprimento das metas de TI depende da colaboração e do comprometimento de todas as unidades vinculadas à Superintendência de TI da Infraero, das áreas requisitantes e da gestão corporativa.

A seguir são apresentados os indicadores e as metas almejadas relacionados a cada objetivo presente no Mapa Estratégico de TI para o período 2026-2029:

Perspectiva: Governança

OE-1 Fortalecer a governança e gestão de TI

Cód	Indicador	2026 Meta	2027 Meta	2028 Meta	2029 Meta	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
I01-OE1	Percentual de ações de Governança e Gestão de TI concluídas no exercício (IAGG)	72%	72,5%	73%	73,5%	+	100%	Anual	DATI	Dados obtidos por meio do acompanhamento do Anexo "C" do PDTIC
Descrição: Levantar as ações de governança e gestão de TI concluídas em relação às ações planejadas (Anexo C do PDTIC) para o exercício, levando-se em consideração a priorização de TI, o alinhamento aos objetivos estratégicos da Infraero e a capacidade produtiva da área de TI. Com base no resultado apurado, será possível avaliar o percentual de atendimento aos objetivos estratégicos institucionais.										
Fórmula: $IAGG = ((\sum \text{Ações Concluídas no exercício (data término)}) / (\sum \text{Ações Planejadas no exercício (data término)})) * 100$										

OE-2 Aprimorar competências elevando a produtividade

Cód	Indicador	2026 Meta	2027 Meta	2028 Meta	2029 Meta	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
I01-OE2	Capacitações previstas no Plano de Capacitação de TI realizadas (ICR)	85%	85%	85%	85%	+	100%	Anual	DATI	Dados obtidos por meio da execução dos treinamentos previstos no Plano de Capacitação
Descrição: Avaliar a realização de treinamentos anuais relacionados à área de TI em relação aos treinamentos planejados no Plano de Capacitação de TI anual (Anexo G do PDTIC).										
Fórmula: $ICR = ((\sum \text{Capacitações Realizadas}) / (\sum \text{Capacitações Planejadas})) * 100$										



Perspectiva: Gestão

OE-3 Otimizar a gestão orçamentária de TI

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I01-OE3	Percentual de realização do Custeio em relação ao orçamento aprovado (IROC)	95%	95%	95%	95%	-	60%	Anual	DATI	Dados obtidos por meio da execução financeira do Orçamento de Custeio da Infraero

Descrição: Mensurar a economia na realização do orçamento de custeio em relação ao orçamento de custeio inicial aprovado. O índice auxilia no objetivo de reduzir e priorizar os gastos com custeio, com a finalidade de gerar maior eficiência na utilização dos recursos de TI.

Fórmula:

$$\text{IROC} = ((\sum \text{Orçamento de Custeio Realizado})) / (\sum \text{Orçamento de Custeio Inicial Aprovado})) * 100$$

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I02-OE3	Percentual de realização do Investimento em relação ao orçamento aprovado (IROI)	90%	90%	90%	90%	-	40%	Anual	DATI	Dados obtidos por meio da execução financeira do Orçamento de Investimento da Infraero

Descrição: Mensurar a economia na realização do orçamento de investimento em relação ao planejamento do orçamento de investimento aprovado. O índice auxilia no acompanhamento e priorização, com a finalidade de gerar maior eficiência na utilização dos recursos de TI.

Fórmula:

$$\text{IROI} = ((\sum \text{Orçamento de Investimentos Realizado})) / (\sum \text{Orçamento de Investimentos Aprovado})) * 100$$

OE-4 Garantir segurança de TI para a Infraero e seus negócios

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I01-OE4	Índice de segurança sobre ataques de rede (ISAR)	99%	99%	99%	99%	+	60%	Trimestral	TIIN	Dados obtidos por meio de <i>Software</i> de monitoramento

Descrição: Avaliar a atuação da equipe de tratamento dos incidentes de rede nas ocorrências de ataques cibernéticos, bem como dos serviços de TI por meio dos ativos de rede, processos de operações técnicas e pessoas alocadas. Responsável pela base de referência dos requisitos de segurança nos processos de contratação e aquisição de TI.

Fórmula:

$$\text{ISAR} = ((\sum \text{Bloqueios Realizados})) / (\sum \text{Ataques Recebidos})) * 100$$



Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I02-OE4	Índice de prevenção de códigos maliciosos (IPCM)	97%	97%	97%	97%	+	40%	Trimestral	TIIN	Dados obtidos por meio de <i>Software</i> de monitoramento
Descrição: Avaliar o índice de detecção de vírus e demais códigos maliciosos por meio de ferramentas <i>antimalwares</i> , visando a proteção das estações de trabalho, servidores, serviços e informações.										
Fórmula: $\text{IPCM} = \left(\frac{\sum \text{Bloqueios e/ou Remoções Realizados}}{\sum \text{Infecções por Código Malicioso}} \right) * 100$										

OE-5 Prover infraestrutura, serviços e soluções de TI de qualidade

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I01-OE5	Percentual de atendimento de serviços em conformidade com os acordos de níveis de serviço definidos no Catálogo de Serviços de TI (ICNS)	90%	90,5%	91%	91,5%	+	60%	Trimestral	TIIN TISA TISN	Dados obtidos por meio do Portal Gestão TI
Descrição: Avaliar o cumprimento dos Níveis de Serviços de TI definidos no Catálogo de Serviços de TI. O objetivo do gerenciamento de nível de serviços é definir, acordar, registrar e gerenciar níveis de serviço, que devem ser monitorados e relatados em comparação com as metas estabelecidas, demonstrando as informações atuais e as tendências. As causas de não conformidades também devem ser relatadas e identificadas as ações de melhoria.										
Fórmula: $\text{ICNS} = \left(\frac{\sum \text{serviços no prazo ANS}}{\sum \text{serviços}} \right) * 100$ * considera todos os chamados, exceto os chamados com status "Suspenso" e "Cancelado". * o cálculo é feito considerando o <i>backlog</i> do ano em que é realizado o cálculo.										



Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I02-OE5	Percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas críticos (IDSS)	97%	97%	97%	97%	+	40%	Trimestral	TIIN TISA TISN	Dados obtidos por meio de <i>Software</i> de monitoramento
Descrição: Medir o tempo de disponibilidade dos sistemas e serviços críticos de TI em relação ao tempo total do período. Conforme alinhado com a área demandante, os sistemas e serviços de TI considerados críticos são: Correio Eletrônico, Rede LAN, Rede WAN, SICOAWEB, SISO, SMARTSTREAM, SIGADOC, TECA, Portal Infraero e Telefonia.										
Fórmula: $IDSS = (TTP - TTI) / TTP$							Onde: TTP = Tempo Total Planejado TTI = Tempo Total de Indisponibilidade			

Perspectiva: Resultados

OE-6 Garantir a disponibilidade e qualidade de soluções e serviços de TI comercializados

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I01-OE6	Percentual de disponibilidade das soluções para o cliente (IDSC)	97%	97%	97,5%	97,5%	+	100%	Anual	TIIN TISA TISN	Dados obtidos por meio de <i>Software</i> de monitoramento
Descrição: Medir o tempo de disponibilidade das soluções de TI comercializadas em relação ao tempo total do período, conforme definido em contrato.										
Fórmula: $IDSS = (TTP - TTI) / TTP$							Onde: TTP = Tempo Total Planejado TTI = Tempo Total de Indisponibilidade			



OE-7 Manter os clientes satisfeitos com os serviços e soluções de TI

Cód	Indicador	2026	2027	2028	2029	Polaridade	Peso	Periodicidade	Responsável	Método Coleta
		Meta	Meta	Meta	Meta					
I01-OE7	Percentual de satisfação do usuário de Tecnologia da Informação (IPSU)	85%	85%	85%	85%	+	100%	Anual	DATI	Pesquisa realizada por meio de questionário de satisfação
Descrição: Avaliar a satisfação dos clientes internos em relação à prestação de serviços de TI, mediante aplicação de questionário de satisfação, composto por questões objetivas, disponibilizado de modo eletrônico a todos os empregados da Infraero. Com base nos resultados apurados será possível avaliar quais serviços de TI necessitam de melhoria em seu processo.										
Fórmula: $\text{IPSU} = ((\sum \text{questões objetivas da Pesquisa de Satisfação com resultado "Satisfeito" ou "Muito Satisfeito"}) / (\sum \text{quantidade de questões objetivas})) * 100$										



5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O Inventário de Necessidades (Anexo A) das áreas da Infraero é realizado de forma contínua e automatizada por meio do portal Gestão Demandas, disponível na intranet. As demandas de TI são necessidades que não possuem um procedimento padrão para o seu atendimento, ou seja, requer uma análise e avaliação que pode resultar em uma ou mais iniciativas para o seu atendimento, tais como ações ou projetos com características de unicidade.

Ao cadastrar as demandas, as áreas requisitantes alinham suas necessidades de TI aos objetivos do Plano Estratégico da Infraero, garantido que as ações e projetos de TI sejam estabelecidos de modo a atender a estratégia da Companhia. O processo de gestão das demandas de TI da Infraero, bem como seu ciclo de vida, papéis e responsabilidades estão disponíveis no portal Gestão Demandas e em Manual de Procedimento interno.

Com o intuito de subsidiar o atendimento das demandas, foi instituída equipe de Interlocutores de TI, que possui a função de colegiado de nível tático de TI, constituído por representantes da Presidência e das Diretorias da Infraero, com competência para acompanhar as necessidades e soluções de TI inerentes à área a qual representam, bem como elaborar proposta de priorização das demandas e projetos de aquisição e de desenvolvimento de soluções de TI. No caso de priorização de demandas e projetos estratégicos que impactam toda a Companhia e envolvem alto valor de investimento ou custeio, a proposta de priorização deverá ser submetida ao colegiado estratégico de TI.

O critério inicial utilizado para estabelecer a priorização das demandas de TI é a matriz de priorização, ou matriz G.U.T., que considera a gravidade, urgência e tendência da necessidade ou problema:

- Gravidade (G): representa o impacto da demanda caso ela não seja atendida a médio e longo prazo. Recomenda-se fazer a seguinte pergunta: Esta demanda impacta no cumprimento da estratégia organizacional ou de determinação legal?



- Urgência (U): representa o tempo disponível ou necessário para atendimento da demanda. Recomenda-se fazer a seguinte pergunta: Esta demanda possui restrição legal ou organizacional quanto ao prazo de atendimento?
- Tendência (T): representa o potencial de agravamento do problema relacionado à demanda com o passar do tempo. Recomenda-se fazer a seguinte pergunta: Se não realizar a demanda, a necessidade vai piorar pouco a pouco ou vai piorar bruscamente?

A pontuação da matriz G.U.T. é atribuída à demanda no momento do seu cadastramento no portal Gestão Demandas, quanto maior for a pontuação atribuída à demanda maior é a sua prioridade. Contudo, os interlocutores de TI possuem um recurso para alterar a ordem de atendimento das demandas de sua área, priorizando-as conforme a necessidade atual do negócio.

O portal Gestão Demandas demonstra de forma clara e transparente os critérios de priorização e a ordem de atendimento das demandas, a fim de subsidiar a tomada de decisão para escolhas estratégicas e de maior valor agregado pelas áreas requisitantes. Também são realizadas reuniões periódicas com os interlocutores de TI com o objetivo de discutir o andamento dos trabalhos, reavaliar a necessidade das áreas requisitantes, dentre outros assuntos relacionados ao atendimento das demandas da área.

O Inventário de Necessidades que consta no Anexo A relaciona as demandas cadastradas no portal Gestão Demandas, na data de extração das informações, que devem ser analisadas e executadas conforme a capacidade operacional da área de TI.



6. PROJETOS DE TI EM EXECUÇÃO

Os Projetos de TI (Anexo B) são desenvolvidos para atender às necessidades (demandas) mais complexas das áreas requisitantes com vistas a criar um produto, serviço ou resultado exclusivo, sendo composto por etapas de execução que exigem um tempo maior para a conclusão do seu atendimento. Portanto, o projeto é um evento de médio e longo prazo, mas que possui início e fim (escopo) bem definidos.

A área de TI da Infraero elaborou sua própria Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI (MGP), disponibilizada na intranet da Companhia, que segue as boas práticas do Guia PMBOK (*Project Management Body of Knowledge*).

O Escritório de Projetos de TI, vinculado à Superintendência de TI, é responsável por gerir o portfólio de projetos de TI, garantindo o alinhamento aos planos estratégicos da Companhia e da área de TI, bem como acompanhar o andamento da execução dos projetos. É importante padronizar e centralizar as boas práticas de desenvolvimento de projetos para assegurar a qualidade das entregas no atendimento das necessidades do negócio e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos e metas institucionais.

Os projetos considerados estratégicos para a Infraero também são acompanhados pelo Escritório de Projetos Corporativo e pela Diretoria Executiva (DIREX).



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

7. AÇÕES DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

O Anexo C deste PDTIC relaciona as ações necessárias para a melhoria da governança e da gestão de TI. São ações direcionadas ao cumprimento dos objetivos e da estratégia de TI, à conformidade normativa, ao atendimento de órgãos de controle e de auditoria e à mitigação dos riscos dos processos de TI.

Todas as ações cadastradas estão vinculadas a um dos objetivos estratégicos de TI e possuem informações referentes à previsão de entrega, responsáveis pela execução e *status* do atendimento.

A assessoria da DATI (Governança e Gestão de TI) é responsável por realizar o acompanhamento periódico do cumprimento das ações definidas no Anexo C junto às demais áreas gestoras e à Superintendência de TI. O monitoramento das ações tem como objetivo possibilitar a adoção de medidas corretivas quando encontrados desvios entre os resultados previstos e realizados.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

8. PLANO DE GESTÃO DE RISCO DE TI

O Plano de Gestão de Riscos de TI (Anexo D) identifica, avalia e controla os principais riscos relacionados aos processos de TI. Risco é um evento ou condição incerta e futura que, caso ocorra, terá influência positiva ou negativa na realização dos objetivos institucionais e, por conseguinte, nos Planos previstos neste PDTIC e no alcance das metas de desempenho estipuladas. Os riscos negativos, ou seja, as ameaças, podem resultar em prejuízos para a Companhia, nesse sentido, é importante realizar o gerenciamento desses riscos para garantir o sucesso dos objetivos organizacionais e melhorar a confiabilidade do negócio.

A área de TI segue a metodologia de gestão de riscos implantada na Infraero por meio da área de *compliance*. Para cada risco identificado, são listados os diversos fatores que podem dar causa à sua materialização. Frente a esse cenário, é analisada a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco na realização dos objetivos estratégicos e dos objetivos de TI. Os critérios utilizados para realizar a classificação dos riscos são apresentados no Anexo D.

Após a classificação dos riscos é possível elaborar plano de resposta a cada risco, com o objetivo de evitar que o risco se materialize por meio de ações que reduzam ou mitiguem sua probabilidade de ocorrência ou que minimizem seu impacto. A análise e classificação dos riscos são importantes para estabelecer prioridades para o planejamento de resposta aos riscos e garantir maior atenção para os riscos mais críticos.

O acompanhamento periódico do Plano de Gestão dos Riscos de TI é essencial para manter os riscos em um nível aceitável. E todo risco eliminado, mitigado ou transferido dará origem ao mapeamento de um novo risco frente ao novo contexto que se apresenta. Portanto, o processo de análise do contexto de TI para identificação de possíveis riscos, a análise e classificação da probabilidade e impacto de ocorrência do risco e a elaboração de plano de tratamento dos riscos traduz-se em um ciclo de melhoria contínua da área de TI.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

Caso algum risco operacional identificado venha a se materializar, devem ser realizados os procedimentos definidos no Plano de Continuidade de Negócio (PCN) da área de TI, que visam garantir o funcionamento e continuidade das operações corporativas suportadas por soluções de TI e minimizar os prejuízos e as consequências negativas para a Infraero. O PCN da área de TI é composto pelo Plano de Recuperação de Desastre (PRD), Plano de Contingência Operacional (PCO) e Plano de Administração de Crises (PAC), bem como define as responsabilidades de cada ator do processo. O documento é revisado anualmente e são realizados os testes de mesa de acordo com o cronograma aprovado no PCN.

A assessoria da DATI (Governança e Gestão de TI) é responsável por coordenar a gestão dos riscos de TI junto às demais áreas gestoras e à Superintendência de TI. Cada área gestora é responsável por executar as ações apontadas no monitoramento do risco a fim de evitar ou mitigar a ocorrência do risco. As ações relacionadas à gestão dos riscos de TI foram incluídas na relação de Ações de Governança e Gestão de TI (Anexo C), com informações sobre a previsão de entrega e responsável pela execução, para fins de acompanhamento.

A gestão e o tratamento dos riscos de TI devem ser reportados ao colegiado estratégico de TI para conhecimento e identificação de ações de melhoria, juntamente com as informações de monitoramento do PDTI.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

9. CATÁLOGO DE SISTEMAS EM PRODUÇÃO

O Catálogo de Sistemas em Produção (Anexo E) tem o objetivo de reunir as informações sobre os sistemas e aplicativos desenvolvidos ou adquiridos pela Infraero que se encontram em ambiente de produção para suportar ou apoiar as áreas de negócio da Companhia.

O Catálogo da Infraero relaciona os sistemas utilizados pela Presidência e pelas Diretorias, contendo sua descrição, linguagem, banco de dados e gestor responsável por solicitar e controlar as demandas relacionadas aos sistemas de sua responsabilidade.

Por meio do processo de software que descreve o ciclo de vida de sistemas de informação, integrante da Metodologia de Sistemas da Infraero (MSI), é realizada a avaliação e atualização do catálogo de sistemas em produção, de modo a incluir novos sistemas ou novos módulos desenvolvidos para os sistemas já existentes, acompanhar sua vida útil e realizar o descarte e armazenamento de sistemas descontinuados.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

10. CATÁLOGO DE SERVIÇOS DE TI

O Catálogo de Serviços de TI (Anexo F) visa documentar, gerenciar e dar ampla publicidade aos serviços oferecidos pela Superintendência de TI para suportar os processos e necessidades do negócio. Serviço, portanto, é o atendimento padrão de uma necessidade ou problema já identificado pela área de TI, estabelecido com o intuito de equalizar as atividades a serem desempenhadas e a agilidade da equipe na solução. Os processos definidos no catálogo de serviços de TI da Infraero para o atendimento das necessidades das áreas requisitantes seguem o conjunto de boas práticas da biblioteca ITIL.

O catálogo de serviços é um dos principais instrumentos que a área de TI possui para entrar em acordo com os clientes quanto aos serviços prestados, sua disponibilidade e as responsabilidades. O Catálogo de Serviços auxilia no gerenciamento dos recursos de TI, evidenciando o ciclo de vida de um serviço, seu planejamento, definição e implementação.

Nesse sentido, o Acordo de Nível de Serviço (ANS), ou *Service Level Agreement* (SLA), estabelece as diretrizes relacionadas ao nível de atendimento, disponibilidade e qualidade do serviço, podendo variar conforme o grau de criticidade e prioridade. É importante estabelecer essas condições para garantir que o serviço esteja de acordo com as expectativas dos usuários e clientes e atenda às necessidades do negócio.

O ANS também ajuda na mensuração da performance do serviço. Ter uma gestão de serviços consolidada é essencial para uma boa governança de TI, pois proporciona serviços padronizados e adequados através de processos com performance avaliada. Além disso, também facilita a classificação, direcionamento e monitoramento dos chamados, podendo assim oferecer um melhor suporte e atendimento aos usuários.

O catálogo de serviços de TI deve ser atualizado periodicamente, garantindo que novas demandas recorrentes sejam avaliadas e, quando necessário, transformadas em serviços padronizados e incluídas no catálogo.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

Da mesma forma, serviços obsoletos devem ser removidos para manter a relevância e eficiência do portfólio.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



11. GESTÃO DE TALENTOS DE TI

A gestão de talentos se baseia na visão de que o quadro de empregados é a chave do sucesso de um negócio, uma vez que suas potencialidades podem ser desenvolvidas para alcançar alta performance no desempenho de suas atribuições, de acordo com suas particularidades. Nesse sentido, a gestão de talentos de TI consiste no conjunto de ações capaz de viabilizar a valorização e o desenvolvimento do capital humano da área de TI.

No atual cenário da Infraero, de redução do quadro de empregados, a gestão de talentos é crucial para a continuidade da execução das atividades da área de TI. A gestão de talentos implica manter pessoas competentes e motivadas para criar e entregar serviços e soluções de TI com qualidade.

11.1 Plano de Capacitação de TI

O Plano de Capacitação de TI (Anexo G) tem a finalidade de nortear a execução de ações de capacitação da área de TI no decorrer do exercício. A relação das necessidades de capacitação da área de TI é elaborada anualmente por meio do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT), realizado junto às unidades da área de TI e posteriormente encaminhado à Universidade Infraero. De acordo com as atividades e responsabilidades de cada área, são identificados cursos e treinamentos que devem ser disponibilizados aos empregados, de forma a desenvolver competências e melhorar a qualidade do trabalho realizado.

O Plano de Capacitação de TI é dinâmico, podendo haver adaptações para atender ao processo de alinhamento estratégico da Infraero, à identificação de nova necessidade de treinamento e à oferta dos treinamentos pelo mercado. Dessa forma, os treinamentos não previstos no Plano de Capacitação de TI devem ser submetidos à aprovação da área de capacitação, cujas alterações deverão ser identificadas no Relatório de Acompanhamento Anual do PDTIC.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

11.2 Efetivo da área de TI

A avaliação periódica do Efetivo da área de TI (Anexo H) visa assegurar a existência de quantitativo mínimo de empregados necessário à adequada prestação de serviços de TI. Quando as atividades de TI não são regularmente desempenhadas, podem ser causados prejuízos consideráveis à Companhia.

Por meio desse monitoramento é possível planejar ações para o correto aporte de recursos humanos para a área de TI, composto por empregados orgânicos devidamente apoiados por terceirizados, uma vez que existem atribuições de TI de cunho estratégico que não são passíveis de terceirização. Os empregados orgânicos de TI possuem atuação com foco na governança, gestão e controle dos processos, planejamento, acompanhamento e gestão operacional dos contratos de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a Infraero. Portanto, apenas as atividades de execução podem ser terceirizadas.

Nessa perspectiva, o efetivo apresentado no Anexo H retrata o quadro de empregados que compõe a área de TI no início do ano de referência do anexo, para acompanhamento e controle das alterações do efetivo ao longo do exercício.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DE TI

O Plano Orçamentário de TI (Anexo I) contempla a previsão de recursos necessários para realizar as ações de TI planejadas para o ano de referência, bem como para alcançar os objetivos de TI definidos neste PDTIC.

Para a consolidação da proposta orçamentária do PDTIC, são consideradas as metas e as ações estabelecidas nos planejamentos de TI, acompanhadas de seus respectivos orçamentos. Cabe destacar que parcela significativa dos recursos destinados à execução do PDTIC corresponde ao custeio de despesas operacionais essenciais, especialmente aquelas vinculadas a contratos continuados. Tais contratos contribuem direta ou indiretamente para a realização das ações, rotinas e projetos associados ao PDTIC, sendo, portanto, fundamentais para seu pleno cumprimento. Os valores apresentados no Plano Orçamentário de TI são classificados conforme sua natureza contábil, sendo distribuídos entre despesas de Investimento e de Custeio.

O Plano Orçamentário de TI tem a finalidade de fundamentar a proposta orçamentária da Infraero para a área de TI. Portanto, o Plano Orçamentário de TI não deve ser confundido com o orçamento institucional. A aprovação do PDTIC não implica em aprovação para a realização dos gastos previstos no presente documento, mas em autorização para realizar o planejamento das contratações. Conforme preceitua o art. 6º da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, as contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). A execução das ações previstas seguirá a prioridade a ser definida pela Infraero de acordo com a disponibilidade orçamentária.

É importante ressaltar que os valores demonstrados são estimados e podem ser reajustados para melhor atender às necessidades da Infraero. As ações de TI que não apresentam estimativas de gastos serão desenvolvidas pela equipe interna de TI.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

13. MONITORAMENTO DO PDTIC

O monitoramento da execução do PDTIC permite acompanhar a evolução dos resultados da área de TI em relação aos objetivos estabelecidos, servindo como referência para o processo de tomada de decisão e a criação de estratégias de melhoria.

Em relação ao monitoramento dos indicadores e metas, para cada indicador presente no PDTIC é atribuída a uma unidade da Superintendência de TI a responsabilidade por executar as ações necessárias visando ao atingimento da meta, bem como fornecer as informações, conforme a periodicidade definida, para seu acompanhamento por meio de Relatórios elaborados pela assessoria da DATI (Governança e Gestão de TI). A técnica de coleta de dados pode ser instrumentada de forma automatizada ou manual, dependendo das características do indicador e de como alimentá-lo.

Além disso, para cada plano presente nos anexos do PDTIC em que seja necessário o acompanhamento de sua execução, são realizadas periodicamente reuniões gerenciais de ponto de controle, para que se avalie os resultados alcançados e a necessidade de elaboração de plano de ação para a correção dos desvios ou reavaliação do indicador ou meta.

A Superintendência de TI é responsável por comunicar periodicamente o resultado parcial do monitoramento do PDTIC ao colegiado de nível estratégico de TI. E, ao final de cada ano, deve ser apresentado ao colegiado de nível estratégico de TI e à alta administração da Infraero Relatório de Acompanhamento do PDTIC. O Relatório de Acompanhamento Anual do PDTIC deve ser divulgado a todos os empregados da Infraero por meio do Portal TI na Infranet.

O Relatório de Acompanhamento Anual da execução do PDTIC deve apresentar os seguintes tópicos:

- Metodologia utilizada para elaboração do relatório, citando os documentos, instrumentos de coleta de dados e informações utilizados durante o monitoramento;



- Resultado do monitoramento das ações, demandas e projetos de TI, registrando sua execução conforme o planejado, indicando o *status* em relação ao cronograma aprovado ou indicando as necessidades de replanejamento. Deve ser apresentada justificativa para as ações e projetos cancelados, em atraso e suspensos;
- Avaliação sobre o acompanhamento e a gestão dos riscos TI;
- Parecer sobre a execução do Plano de Capacitação de TI;
- Análise do efetivo da área de TI no exercício;
- Avaliação sobre a execução do plano orçamentário de TI;
- Parecer geral sobre a execução do PDTIC.



14. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO DO PDTIC

Os fatores críticos de sucesso se referem às condições e aos requisitos necessários para que o PDTIC alcance a efetividade esperada, logrando êxito em sua execução. A ausência dessas condições e requisitos inviabiliza a execução do PDTIC, podendo causar impacto significativo na estratégia de TI e, consequentemente, no negócio da Companhia. Foram identificados os principais fatores críticos:

- Envolvimento do colegiado estratégico de TI e da DIREX na implantação do PDTIC como um compromisso institucional;
- Comprometimento das áreas responsáveis pela execução do PDTIC;
- Gestão eficaz da capacidade de entrega e dos prazos acordados;
- Alinhamento das ações de TI e da tomada de decisões ao PDTIC e Planejamento Estratégico da Infraero;
- Maior aproximação da área de TI com as áreas requisitantes da Companhia;
- Gestão, controle, monitoramento e transparência das metas e ações de TI associadas ao PDTIC;
- Identificação de oportunidades de melhoria e crescimento da área de TI;
- Aprimoramento do processo de planejamento e monitoramento das contratações de TI;
- Disponibilização orçamentária e de pessoal de TI.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Superintendência de TI vem continuamente fortalecendo sua governança corporativa, atuando em alinhamento com a alta gestão e com os órgãos responsáveis por orientar as melhores práticas de governança de TI.

Assim, o planejamento aqui apresentado não se configura como mera formalidade, mas como um modelo de trabalho fundamentado nas melhores práticas de governança de TI, servindo como guia para que a Superintendência de TI contribua efetivamente na condução do negócio da Infraero rumo ao alcance de suas metas.

Nesse contexto, o PDTIC 2026-2029 deve ser adotado por toda a Infraero como um importante instrumento de governança e gestão, norteando as decisões de TI, justificando os investimentos realizados, reduzindo desperdícios, garantindo controle, priorizando iniciativas mais relevantes e, por fim, elevando a qualidade dos serviços prestados.



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A

RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo A - Inventário de Necessidades

Anexo B - Projetos de TI em execução

Anexo C - Ações de Governança e Gestão de TI

Anexo D - Plano de Gestão de Riscos de TI

Anexo E - Catálogo de Sistemas em produção

Anexo F - Catálogo de Serviços de TI

Anexo G - Plano de Capacitação de TI

Anexo H - Efetivo da área de TI

Anexo I - Plano Orçamentário de TI



NUP: 99927.029082/2026-37.
Autenticado com senha por KARINA DA SILVA MOURA - 07/04/2026 às 15:41:45.
Documento Nº: 3290951-6485 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3290951-6485>



SEDECAI202606786A